



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 758/2003

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0300 – Departamento de Administração

0301 – Gabinete do Diretor

04.122.0003.2.003 – Manter Gabinete do Diretor

3.3.90.00.08 – Aplicações Diretas .....R\$ 6.000,00

0302 – Divisão de Pessoal

04.122.0003.2.004 – Manter a Divisão

3.3.90.00.11 – Aplicações Diretas .....R\$ 10.000,00

0400 – Departamento de Finanças

0402 – Divisão de Tesouraria Lançamento e Arrecadação

04.122.0004.2.005 – Manter o Departamento

3.3.90.00.14 – Aplicações Diretas .....R\$ 10.000,00

0500 – Departamento de Obras e Viação

0501 – Gabinete do Diretor

26.122.0038.2.009 – Manter o Departamento de Obras

3.3.90.00.21 – Aplicações Diretas .....R\$ 15.000,00

0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal

26.782.0038.2.010 – Manter Estradas Vicinais

3.3.90.00.22 – Aplicações Diretas..... R\$ 45.000,00

26.792.0039.1.002 – Readequar Estradas Vicinais

4.4.90.00.91 – Aplicações Diretas ..... R\$ 30.000,00

26.782.0039.2.011 – Cascalhamento de Estradas

3.3.90.00.24 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

0600 - Departamento de Serviços Urbanos

0601 – Gabinete do Diretor

15.452.0019.2.013 – Manter Dpto. Serviços Urbanos

3.3.90.00.28 – Aplicações Diretas ..... R\$ 15.000,00

18/07/03  
Diário do povo  
3071



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas  
15.122.0019.2.014 – Manter Dpto. Serv. Urbanos  
3.1.90.00.30 – Aplicações Diretas ..... R\$ 15.000,00

0603 – Divisão de Parques e Jardins  
15.452.0019.2.015 – Manter a Divisão  
3.3.90.00.33 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes  
0702 – Encargos do FUNDEF  
12.361.0012.2.019 – Transporte Escolar FUNDEF  
3.1.90.00.40 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.00.41 – Aplicações Diretas ..... R\$ 50.000,00

0703 – Divisão de Ensino Fundamental  
12.361.0011.2.020 – Manutenção do Departamento  
3.3.90.00.44 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00  
12.361.0011.2.021 – Convênios Educação  
3.3.90.00.46 – Aplicações Diretas ..... R\$ 8.000,00  
12.361.0012.2.022 – Manutenção Transporte Escolar  
3.3.90.00.49 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00  
12.361.0013.1.011 – Ampliação de Escolas  
4.4.90.00.104 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

0705 – Divisão de Cultura e Esportes  
13.392.0016.2.026 – Manter a Cultura  
3.3.90.00.58 – Aplicações Diretas ..... R\$ 4.000,00  
27.122.0018.2.027 – Manter a Divisão  
3.3.90.00.61 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social  
0801 – Gab. Diretor – Fundo de Saúde  
10.301.0008.2.028 – Manter o Departamento  
3.3.90.00.64 – Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde  
10.301.0008.2.029 – Manter Departamento de Saúde  
3.3.90.00.67 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00  
10.301.0008.2.040 – Consórcio de Saúde  
3.3.70.00.115 – Transf. A Inst. Mult. Nac. .... R\$ 15.000,00  
3.3.90.00.116 – Aplicações Diretas ..... R\$ 11.000,00  
10.301.0010.2.030 – Ampliação e reforma Centro Saúde  
4.4.90.00.69 – Aplicações Diretas ..... R\$ 15.000,00

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.0007.2.031 – Atendimento ao Idoso

Publicação em	18 / 07 / 03
Diário	Diário do Povo
Edição	3071



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

3.3.90.00.70 – Aplicações Diretas .....	R\$ 6.000,00
08.244.0007.2.032 - Assistência Comunitária	
3.3.90.00.72 – Aplicações Diretas .....	R\$ 20.000,00
0804 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
08.243.0007.2.033 – Conselho Tutelar	
3.3.90.00.73 – Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
0900 – Departamento Agropecuário	
0901 – Divisão de Agropecuária	
20.122.0031.2.036 – Manter Dpto. Agropecuária	
3.3.90.00.81 – Aplicações Diretas .....	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso o Provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) conforme demonstrativo anexo:

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de julho de 2003.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em	18/07/03
Jornal	Diário do povo
Edição	3071



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo a Lei nº 758/2003

## DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável excesso de arrecadação verificado, até o mês de maio de 2003, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

1. Previsão da receita para o exercício de 2003 .....R\$ 4.669.000,00
2. arrecadação período janeiro a maio de 2003 .....R\$ 1.950.238,97
3. arrecadação período janeiro a maio de 2002 .....R\$ 1.804.892,23
4. arrecadação período junho a dezembro de 2002 .....R\$ 2.788.144,91

I – PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO:

$$\text{R\$ } \frac{1.950.238,97}{1.804.892,23} = 1,0806$$

$$1,0806 \times 2.788.144,91 = 3.012.869,38$$

II – DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Previsão da receita para o exercício de 2002 .....R\$ 4.569.000,00  
(menos operações de crédito)

MENOS

a) arrecadação do 1º período de 2003 R\$ 1.950.238,97

b) provável arr. do 2º período de 2002 ..R\$ 3.012.869,38

c) créditos adicionais abertos com

recursos do excesso.....R\$ 0,00 R\$ 4.963.108,35

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$ 394.108,35**

Vitorino, 15 de julho de 2003.

  
Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal

